



TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II,
14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 022/2025
PROCESSO Nº 039/2025**

1 – ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2 – SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Edivaldo Batista Marques

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição tem como finalidade a manutenção estética e funcional das áreas ajardinadas da sede do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para a valorização do espaço público e o bem-estar de servidores, parlamentares e munícipes.

As mudas da variedade *SunPatiens* (híbrido da *Impatiens hawkeri*) foram selecionadas por suas qualidades ornamentais superiores: flores vistosas e duradouras, variedade de cores vibrantes, alta resistência a pragas, tolerância ao calor e à luz solar direta, e baixo custo de manutenção. São ideais para o clima da região e garantem um visual exuberante ao paisagismo institucional.

O composto orgânico substituirá a terra vegetal, sendo utilizado para o preparo dos canteiros, a melhoria da estrutura do solo e o fornecimento de nutrientes, promovendo o pleno desenvolvimento das mudas plantadas.

O investimento na manutenção do jardim representa o cuidado com o patrimônio público, o compromisso com a sustentabilidade ambiental e a valorização do espaço legislativo como local de cidadania e convivência.

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.



5 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Aquisição de 140 (cento e quarenta) mudas ornamentais da espécie *Impatiens hawkeri* (*SunPatiens*) e de 80 (oitenta) sacos de composto orgânico, com o objetivo de atender à demanda de manutenção, revitalização e embelezamento dos jardins da Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

6 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os materiais deverão ser entregues imediatamente após assinatura do contrato.

7 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.

- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.

- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 050

12 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

13 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

- R\$3.171,00 (Três mil, cento e setenta e um reais)

- Cálculo efetuado em cotação realizada em www.bancodeprecos.com.br, que segue em anexo.



Relatório gerado no dia 18/06/2025 10:40:50 (IP: 2804:1a14:1081:a7a0:cea4:ca93:9232:a838) Código Validação:
s%2fjL2AybwoPtQm1WavOvml9iUtA%2bNTVrNZTPbMdEbAQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=s%252fjL2AybwoPtQm1WavOvml9iUtA%252bNTVrNZTPbMdEbAQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração Unificada, conforme modelo em anexo.



15 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Solicitação do Cotação/Proposta

ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada

Camanducaia-MG, 16 de junho de 2025.

Marcio Antônio de Carvalho
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Camanducaia-MG



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____

CPF/ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento conforme solicitado.

Objeto: Aquisição de 140 (cento e quarenta) mudas ornamentais da espécie *Impatiens hawkeri* (*SunPatiens*) e de 80 (oitenta) sacos de composto orgânico, com o objetivo de atender à demanda de manutenção, revitalização e embelezamento dos jardins da Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

Data: ____/____/2025

Item	Qte	Objeto	Preço Unitário	Preço Total
01	140	Vasos de Sunpatiens, com aproximadamente 14 cm		
02	80	Sacos de composto Orgânico de 25kg		
		TOTAL		

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço por item, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura



Carimbo com CNPJ

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, XXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. que a proposta apresentada está em conformidade com o Termo de Referência e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

(Local e data) XXX, XX de XXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

XXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXXXX